



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 224/2025

Nova Bassano/RS, 26 de Novembro de 2025.

A/C

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bassano

Exmo. Senhor Presidente

Assunto: Aviso execução e recebimento recurso Convênio FPE 2025/0263.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste informar para fins de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações pactuadas, que o Município de Nova Bassano, possui em execução o Convênio FPE nº 2025/0263, PROA nº 225/1500-0002981-4, com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI), Objeto: Viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul).

Informamos ainda o recebimento dos recursos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 298.918,71 (Duzentos e noventa e oito mil e novecentos e dezoito reais e setenta e um centavos) referente a totalidade do valor de repasse.

Sendo o que tínhamos para o momento, deixamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

para Municipal de Nova Bassano - RS
Protocolo nº _____
Em 27 / 11 / 2025

Servidor



25150000029814



25150000029814



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Anexo II - Plano de Trabalho – Municípios

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 – Bairro: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288-6200
Nome do Representante: Clair Tomé Kuhn			CPF: 547.473.250-34
CI/Órgão Exp.: 9038931672 – SSP/RS	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 4531078

Órgão/Entidade Proponente: Município de Nova Bassano			CNPJ: 87.502.894/0001-04
Endereço: R. Silva Jardim, 505 - Centro			
Cidade: Nova Bassano	U.F. RS	C.E.P. 95340-000	DDD/Telefone: (54) 3273-1150
Nome do Responsável: João Paulo Maroso			C.P.F. 354.040.940-87
C.I./Órgão Expedidor: 4015653928 / SSP RS	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	
Endereço: Linha Senador Ramiro, s/n			C.E.P. 95340-000
Home Page: www.novabassano.rs.gov.br		E-mail: administracao@novabassano.rs.gov.br	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Recuperação de estradas vicinais.	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE.	Término: 10 meses
Identificação do Objeto: Viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.		
Justificativa da Proposição: Os eventos climáticos adversos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul, nos meses de abril e maio de 2024, acarretaram inúmeros prejuízos aos municípios gaúchos, ocasionando deslizamentos de encostas com obstrução de vias de circulação de moradores locais; obstruções de estradas e propriedades rurais, danos na estrutura de estradas rurais, em sua maioria sem asfaltamento, causados pelo escoamento superficial de		



01/04/2025 15:03:25

SEAPI/ESTRADAS2025/423244501

ESTRADAS VICINAIS NOVA BASSANO

30



19/05/2025 16:30:38

SEAPI/GAB/4249720

PARA ASSINATURA SR SECRETÁRIO_A...

125



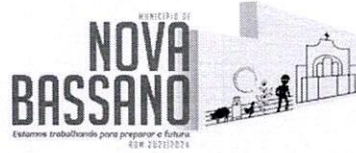
25150000029814



25150000029814



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



águas das chuvas. Nesse sentido, com o intuito de reconstruir e recuperar as estradas localizadas nas áreas rurais dos municípios afetados, faz-se necessário a execução de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso de vias municipais às rodovias estaduais, bem como a utilização de insumos para utilização na base das vias atingidas.

Indicação do Público Alvo:

O projeto prevê a recuperação de diversas estradas das localidades de São Bernado/Boa Fé/São Paulo e Caragavio/Boa Fé. Com isso, o público alvo da ação compreende os agricultores residentes nas comunidades, como também os usuários das referidas estradas vicinais. Beneficiando diretamente 2mil agricultores e indiretamente toda a população e também região.

Descrição dos resultados esperados:

O objeto prevê a melhoria das estradas para a circulação da produção primária, como por exemplo, citros, milho, soja aves e suínos. Como também irá facilitar o escoamento da matéria prima entre propriedades rurais do município e região. Ou seja, permitindo trafegabilidade adequada e segurança aos usuários.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O Município de Nova Bassano possui capacidade técnica e gerencial para execução do objeto proposta, ao mesmo tempo, uma vez que já executou e concluiu diversos outros convênios com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A equipe técnica da prefeitura é formada por arquiteto, engenheiro, biólogo, geólogo e diversas outras pessoas necessárias para conclusão da proposta.

Valor da contrapartida: Não se aplica – Municípios em Emergência – Objeto voltado ao enfrentamento da situação de emergência.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Recuperação de estrada na localidade São Bernado/Boa Fé/São Paulo	Km Recuperado	9,5	A partir da data publicação no DOE	10 meses





25150000029814



25150000029814



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



02	01	Recuperação de estrada na localidade de Caragavio/Boa Fé	Km Recuperado	4,2	A partir da data publicação no DOE	10 meses
----	----	--	---------------	-----	------------------------------------	----------

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 298.918,71	R\$ 298.918,71	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 298.918,71	R\$ 298.918,71	R\$ 0,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	298.918,71						

6. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	0,00						

7. DECLARAÇÃO



01/04/2025 15:03:25

SEAPI/ESTRADAS2025/423244501

ESTRADAS VICINAIS NOVA BASSANO

32



19/05/2025 16:30:38

SEAPI/GAB/4249720

PARA ASSINATURA SR SECRETÁRIO_ A...

127



25150000029814



25150000029814



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Na qualidade de Prefeito Municipal de Nova Bassano/RS, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Nova Bassano/RS, 29 de Janeiro de 2025

JOAO PAULO

MAROSO:35404094087

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO MAROSO:35404094087
Dados: 2025.01.29 14:50:23 -03'00'

JOÃO PAULO MAROSO

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ 2025.

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

(*) Campos de preenchimento obrigatório.





25150000029814

Nome do documento: PLANO_DE_TRABALHO nova.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcio de Andrade Madalena

SEAPI / GAB / 4249720

19/05/2025 16:30:08

